

PORTARIA Nº 1254, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder pela 16ª Vara Criminal da Capital, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

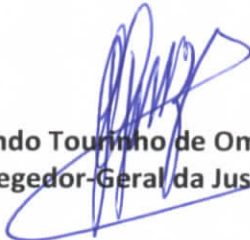
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **RENATA MALAFAIA VIANNA**, titular da Comarca de Teotônio Vilela, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 16ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, em razão do afastamento do magistrado titular Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, em decorrência da sua atuação como Juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar as Portarias nºs 338 e 1082, ambas de 2019.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2019.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 24 de 09 de 2019

Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 50